



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 089/2022, de 24 de Fevereiro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR 2º SUPLENTE
PARA ASSUMIR CARGO DECLARADO
VAGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO
CONSELHO TUTELAR DE
SIDROLÂNDIA/MS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 749/91 de 02 de maio de 1991.

CONSIDERANDO a RENÚNCIA do Cargo Eletivo, **quadriênio 2020/2023** da Conselheira Tutelar, Senhora Lucilene Jara Lopes Acosta, a partir do dia 22 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para assumir o cargo de Conselheira Tutelar a Senhora Devanir Custódio Alves, eleita 2ª Suplente no pleito ocorrido no dia 06/10/2019, processo de escolha em data unificada para Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, quadriênio 2020/2023.

Art. 2º. O período de mandato da Conselheira Tutelar terá vigência a partir do dia 25 de fevereiro de 2022 a 09 de janeiro de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 24 de Fevereiro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal